

DATA DA LEITURA:		15/04/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SP															
CODIGO		ID 8254 - UASG 090201		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO															
PROCESSO		Nº 024.00187433/2024-69		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025															
ABERTURA		22/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias Corridos															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras															
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
8.7		CONTRATO SOCIAL		X						8.23.4		AFE COMUM LABORATORIO		X		X					
8.7		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						8.23.4		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X					
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
8.13		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
8.15		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRIL									
8.14.		INSS		X						TR		VALOR ESTIMADO R\$ 845.126,63		X							
8.14.		CERT. FEDERAL		X						5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, UNIDADE DE MEDIDA, ESPECIFICAÇÃO, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
8.18		CERT. ESTADUAL		X						3		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
X		CERT. MUNICIPAL		X						3 C		REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU		X					
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
8.17		CIM		X						3 C		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
8.17		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
8.16		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X						3 C		ISENÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE RG		X							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								3 F		TABELA CMED		PROPOSTA		X					
		BALANÇO								3 A		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
8.22		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO									
		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								8.13		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS PROTESTO								ANEXO III		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
8.28.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL								3 B		BULA		PROPOSTA		X					
8.28.1.		AFE COMUM - ANVISA		X						7.9		EXEQUIBILIDADE		PODERA							
8.28.1.		AFE COMUM - DOU		X						ANEXO I.1		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X							
8.28.1.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						TR		CÓDIGO SIAFISICO/CATMAT		PROPOSTA							
8.28.1.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SP						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
8.28.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./5.9. As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: Frasco/Frasco /Ampola/Caneta/Seringa Preenchida e Bisnagas: até 500 unidades e Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido: até 600 unidades;									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores/percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5 (cinco décimos por cento) para todos os itens./7.8. Serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração									
8.25		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
8.25		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação não sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares./8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.									
8.25		DOC. FARMACÊUTICO		X								DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
8.18		CERTIDÃO DO ICMS		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
7.1 CONSULTA		SICAF		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
8.26 8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
8.26 8%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								8.4/8.5/8.6/8.26.5		DECLARAÇÃO GERAL				X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										DADOS DA EMPRESA				X					
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/CEEP								8.27		CONFORME ITEM 8.27 DO TR				X					
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCESP																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X																	
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SP		X								RECEB. NOME:				EM:					